



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 110, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 639/2023 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **LUCIANA ALVES CREMA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 29.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 221.***.***-90, Professora de Educação Básica II, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Abril de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal